

**Ato nº 065/11 - PGJ, de 02 de setembro de 2011
(pt. nº 99.151/07)**

Destina 01(um) cargo à Promotoria de Justiça Cível do Butantã, e dá outras providências

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 734, de 26 de novembro de 1993, pelo art. 2º e respectivo parágrafo único da Lei Complementar Estadual nº 866, de 5 de janeiro de 2000, e pelo art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 981, de 21 de dezembro de 2005, e CONSIDERANDO que o Órgão Especial do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça deliberou, em reunião realizada em 07 de novembro de 2007, aprovar a proposta apresentada pela Procuradoria-Geral de Justiça de destinação de 01 (um) cargo de Promotor de Justiça, classificado em entrância final, à Promotoria de Justiça Cível do Butantã, RESOLVE EDITAR O SEGUINTE ATO:

Art. 1º. Fica destinado à Promotoria de Justiça Cível do Butantã 01 (um) cargo de Promotor de Justiça classificado em entrância final, referência VI, um cargo dos dois transformados em inominados pelo Ato Normativo nº 123/08, de 26 de setembro de 2008, nos termos do artigo 1º, da Lei Complementar Estadual nº 866, de 5 de janeiro de 2000.

§ 1º - Ao cargo a que se refere este artigo fica atribuída a nomenclatura de Promotor de Justiça Cível do Butantã.

Art. 2º. Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Publicado em: Diário Oficial: Poder Executivo – Seção I, São Paulo, v.121, n. 168, p.71, de 3 de setembro de 2011.